

Classificados

NACIONAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013 2,50mm R\$ 19,98\* o KG

ELETRODO WORKER 6013 3,25mm R\$ 19,98\* o KG



\*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!



RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485 Celular: 99931-1476 TIM radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 Campo Mourão - PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 / 99833-4808

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Institui o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente NMSP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde é órgão gestor do Sistema Único de Saúde no Município de Boa Esperança;

CONSIDERANDO o inciso XI do art. 15 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre a atribuição comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios a elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), com o objetivo de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional e institui o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP) sob coordenação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada RDC Anvisa nº 36, de 25 de julho de 2013, que Instituições para a promoção da segurança do paciente em serviços de saúde e em outros procedimentos;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 117, de 26 de janeiro de 2015, que institui o Grupo de Trabalho, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para o desenvolvimento do plano integrado de Monitoramento e Investigação de Eventos Adversos em Serviços de Saúde para o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, sob coordenação da Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde e da Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde (GVINS/GGTES-ANVISA);

CONSIDERANDO a Portaria PT Nº 229, de 27 de abril de 2021, que institui a Comissão de Apoio às Ações de Vigilância Sanitária para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (COVPS);

CONSIDERANDO a importância do trabalho integrado e articulado entre gestores do SUS, dos Serviços de Saúde e das Instituições de Ensino sobre a temática da Segurança do Paciente, abordando-a de forma interdisciplinar e multidisciplinar;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de estratégias direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde, que promovam a adesão de serviços de saúde às práticas de segurança do paciente e redução da ocorrência de eventos adversos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente NMSP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O NMSP possui caráter deliberativo, com a função de estabelecer políticas e diretrizes municipais para promoção da cultura da Segurança do Paciente junto aos Serviços de Saúde do Município de Boa Esperança-PR.

Art. 3º - Compete ao NMSP planejar, instituir, avaliar e monitorar a implementação das políticas e diretrizes municipais de Segurança do Paciente estabelecidas por meio de atos normativos próprios.

Art. 4º - ONMSPP será representado por membros das seguintes áreas: I. Iara Paula Rocha Camargo; Coordenação da Atenção Primária à Saúde;

II. Rosângela da Silva Guimarães; Coordenação da Vigilância Sanitária;

III. Rubia Borsari; Representante do Pronto Atendimento;

IV. Eliane de Andrade Binatti; Representante da Equipe de Estratégia de Saúde da Família;

V. Camila Aparecida da Silva; Representante do Centro de Especialidades Odontológicas;

VI. Suelen Marção Santin; Representante do e MULTI - Equipe Multiprofissional;

VII. Thais Luara Teske; Representante do profissional da Saúde Mental;

VIII. Alessandra de Lima Matushita; Representante da Assistência Farmacêutica;

IX. Marania Melo Leite; Representante dos Médicos;

X. Emanuel Cavaleiro Navarro Mendes; Representante dos Enfermeiros;

Art. 5º - A responsabilidade pela Coordenação do NMSP será da Divisão de Vigilância Sanitária, cuja indicação de servidor responsável compete à Diretoria de Vigilância em Saúde, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Os membros representantes do NMSP, designados neste Decreto, serão nomeados mediante portaria, os quais serão competentes para a elaboração do Regimento Interno e adoção de outras medidas pertinentes ao NMSP.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Art. 7º - Anualmente o NMSPP deverá estabelecer um cronograma bimestral de reuniões para deliberação acerca do planejamento de ações relacionadas à segurança do paciente a serem desenvolvidas, no âmbito do município, conforme diretrizes municipais previamente estabelecidas, bem como outras decorrentes de programas nacionais e estaduais relacionados ao tema.

§ 1º A ausência de membro titular às reuniões previamente definidas pelo NMSPP, sem possibilidade de substituição do mesmo por seu suplente, deverão ser comunicadas e justificadas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, à área responsável por sua coordenação.

§ 2º A operacionalização das ações decorrentes do planejamento mencionado no caput deste artigo poderá envolver outros profissionais do município, vinculados ou não às áreas técnicas que compõem o NMSPP.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.

JOEL CELSO BUSCARIOL, Assessor de forma digital, 328010920, 11/03/2024, 11:00:14, 99505

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 85/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1444/2023, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação por Realização de Atividades Extraordinárias - FG 11, ao servidor MANOEL JOSÉ DE AGUIAR, nos termos da Lei 1444/2023 e da LEI 258/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 11 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 86/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Solange Minucelli Feliciano, licença em razão de falecimento de seu pai, no período 06 de março de 2024, a 12 de março de 2024, totalizando 05 dias úteis, nos termos do art. 121, parágrafo "b" da Lei 258/2008, alterado pelo art. 28 da lei 1173/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 06 de março de 2024, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º Paço Municipal Haride Cavaletti, em 11 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 84/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Renan Rodrigues de Oliveira para o cargo de provimento comissionado de Assessor da Diretoria do Centro de Integração CC-4, a partir da data de 11 de março de 2024, nos termos da Lei nos termos da LEI 1255/2020, e da LEI 258/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 11 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal

ACICAM ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES DA ACICAM - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO. CNPJ 80.288.640/0001-88

CIS-COMCAM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024. Art. 1º - O Prefeito Municipal de Boa Esperança - PR, no uso de suas atribuições legais, publica o gabarito preliminar da prova objetiva realizada no dia 10 de março de 2024, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2024.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. ANEXO I. Gabarito Preliminar. Tabela com 20 questões e respostas.

autentique. Página de assinaturas. Imani Fere Dal Molin, Agente de Contratação, Portaria nº 1002/2024.

DARLAN LAVA CAR. ESTACIONAMENTO. Celular 99712-0600. Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA 84/2024. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;



**Prefeitura Municipal de Roncador**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024  
INEGI/BLBLR/EN. 3/2024

Processo Licitatório Dispensa nº 12/2024.

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Moyses Lapaes, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, Apto. 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: INCA VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/ME nº 01.964.951/0001-46, com sede em MARINGÁ - PR, neste ato representado pelo Sr(s). RICARDO SCHOLL, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA BOMBA DE PECAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA CONSERVO DO VEÍCULO VAN, PLACA 187771, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONCADOR.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Fabrica
1	4710	ANIL VEDAÇÃO FORMATAESP	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00	
2	2903	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
3	4714	SENSOR DE ROTACION	UN	1	R\$ 1.124,55	R\$ 1.124,55	
4	4712	INJETOR PARA COMBUSTÍVEL	UN	4	R\$ 1.141,64	R\$ 4.566,56	
5	4031	SERVICO DE MAO DE OBRA UN	UN	1	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00	
		PARA SUBSTITUIÇÃO E MONTAGEM DE MOTOR					
					R\$ 12.184,65		

RS 15.846,63 (quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)

Ampla Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 29 de fevereiro de 2024 / 29 de agosto de 2024.

Data da Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

Roncador - PR, 29 de fevereiro de 2024.

*Vivaldo Lessa Moreira*  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Roncador**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024  
INEGI/BLBLR/EN. 3/2024

Processo Licitatório Insusciabilidade nº 3/2024.

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Moyses Lapaes, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, Apto. 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: YAMADESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/ME nº 22.287.119/0172, com sede em Campo Largo - PR, neste ato representado pelo Sr(s). CLESON JUNIOR TURIECK, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE 2º REVISÃO PREVENTIVA PERIÓDICA DE MÁQUINA PESADA DA MARCA XCMG ROLO COMPACTADOR XG2012/1800/94 PATR. 1808, JUNTAMENTE COM A AQUISIÇÃO DE PECAS E ELETROIMOS.

LOTES 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Fabrica
1	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00	
2	4712	FILTRO DE AR BARRIL 150	UN	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
3	4712	FILTRO DE AR BARRIL 150	UN	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
4	3009	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SUPACADOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
5	4714	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
6	4714	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
7	4714	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
8	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
9	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
10	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
11	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
12	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
13	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
14	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
15	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
16	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
17	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
18	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
19	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
20	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
21	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
22	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
23	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
24	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
25	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
26	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
27	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
28	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
29	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
30	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
31	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
32	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
33	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
34	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
35	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
36	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
37	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
38	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
39	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
40	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
41	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
42	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
43	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
44	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
45	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
46	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
47	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
48	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
49	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
50	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
51	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
52	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
53	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
54	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
55	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
56	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
57	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
58	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
59	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
60	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
61	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
62	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
63	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
64	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
65	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
66	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
67	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
68	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
69	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
70	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
71	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
72	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
73	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
74	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
75	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
76	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
77	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
78	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
79	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
80	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
81	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
82	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
83	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
84	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
85	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
86	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
87	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
88	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
89	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
90	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
91	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
92	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
93	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
94	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
95	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
96	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
97	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
98	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
99	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
100	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
101	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
102	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
103	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
104	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
105	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
106	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
107	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
108	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
109	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
110	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
111	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
112	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
113	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
114	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
115	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
116	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
117	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
118	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
119	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
120	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
121	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
122	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
123	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
124	4719	KIT FILTRO DE AR MOTOR	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
125							

Quinta do Sol - Edital de Licitação 029/2024. Dispensa de Licitação. Objeto: aquisição de material gráfico para impressão de documentos.

Quinta do Sol - Edital de Licitação 034/2024. Autorização da Autoridade Competente. Objeto: aquisição de material gráfico para impressão de documentos.

CIS-COMCAM - Termo de Homologação de Processo Licitatório. Objeto: contratação de serviços de consultoria técnica.

Prefeitura Municipal de Juranduba - Edital de Licitação 029/2024. Objeto: contratação de serviços de consultoria técnica.

Município de Boa Esperança - Decreto nº 440/2024. Objeto: contratação de serviços de consultoria técnica.

Município de Boa Esperança - Edital de Licitação 006/2024. Objeto: aquisição de material gráfico para impressão de documentos.

Município de Boa Esperança - Edital de Licitação 006/2024. Objeto: aquisição de material gráfico para impressão de documentos.

Município de Boa Esperança - Edital de Licitação 006/2024. Objeto: aquisição de material gráfico para impressão de documentos.

Município de Boa Esperança - Edital de Licitação 006/2024. Objeto: aquisição de material gráfico para impressão de documentos.

Município de Boa Esperança - Edital de Licitação 006/2024. Objeto: aquisição de material gráfico para impressão de documentos.

Município de Boa Esperança - Edital de Licitação 006/2024. Objeto: aquisição de material gráfico para impressão de documentos.

Município de Boa Esperança - Edital de Licitação 006/2024. Objeto: aquisição de material gráfico para impressão de documentos.

Município de Boa Esperança - Edital de Licitação 006/2024. Objeto: aquisição de material gráfico para impressão de documentos.

Município de Boa Esperança - Edital de Licitação 006/2024. Objeto: aquisição de material gráfico para impressão de documentos.

Município de Boa Esperança - Edital de Licitação 006/2024. Objeto: aquisição de material gráfico para impressão de documentos.

Prefeitura Municipal de Juranduba - Edital de Licitação 006/2024. Objeto: aquisição de material gráfico para impressão de documentos.

Prefeitura Municipal de Juranduba - Edital de Licitação 006/2024. Objeto: aquisição de material gráfico para impressão de documentos.

Prefeitura Municipal de Juranduba - Edital de Licitação 006/2024. Objeto: aquisição de material gráfico para impressão de documentos.

Prefeitura Municipal de Juranduba - Edital de Licitação 006/2024. Objeto: aquisição de material gráfico para impressão de documentos.

Prefeitura Municipal de Juranduba - Edital de Licitação 006/2024. Objeto: aquisição de material gráfico para impressão de documentos.

Portaria nº 097/2024 - Nomeia Servidor em cargo efetivo no quadro pessoal, e dá outras providências.

Edital de Nomeação, Posse e Exercício nº 08/2024 - Concurso Público nº 01/2023.

Edital de Nomeação, Posse e Exercício nº 08/2024 - Concurso Público nº 01/2023.

Edital de Nomeação, Posse e Exercício nº 08/2024 - Concurso Público nº 01/2023.

Edital de Nomeação, Posse e Exercício nº 08/2024 - Concurso Público nº 01/2023.



**Quinta do Sol**  
Gestão 2021-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR  
CONTRATADO: PRISCYLLA BRAZ NEVES  
CNPJ: 41.751.809/0001-32  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM ATIVIDADES DE SAÚDE, VOLTADAS AO PROGRAMA MENOS PESO, MAIS SAÚDE.  
VALOR: R\$ 60.000,00  
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024  
PRAZO: 12 MESES  
PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

**Quinta do Sol**  
Gestão 2021-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR  
CONTRATADO: JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA  
CPF: 097.377.959-46  
OBJETO: CREDENCIAMENTO SELETIVO TEM COMO OBJETIVO O CADASTRAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS EM SITUAÇÃO DE RISCO INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA FRENTE POPULAR DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE APOIO EM ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, TERRENO PÚBLICOS OU PRIVADOS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE LOCAIS PÚBLICOS, LIMPEZA DE CÔRREGOS E SERVIÇOS, EVITANDO-SE INCLUSIVE A PROLIFERAÇÃO DE MOSCAS, MOSQUITOS E OUTROS INSETOS, COMBATE A SURTOS OU VISANDO A SUA PREVENÇÃO BEM COMO SERVIÇOS AFINS.  
VALOR: R\$ 67,00 A DIÁRIA  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024  
PRAZO: 90 DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

**Quinta do Sol**  
Gestão 2021-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR  
CONTRATADO: JOSIANA NUNES GONÇALVES  
CPF: 066.812.699-07  
OBJETO: CREDENCIAMENTO SELETIVO TEM COMO OBJETIVO O CAUSALHEAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS EM SITUAÇÃO DE RISCO INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA FRENTE POPULAR DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE APOIO EM ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, TERRENO PÚBLICOS OU PRIVADOS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE LOCAIS PÚBLICOS, LIMPEZA DE CÔRREGOS E SERVIÇOS, EVITANDO-SE INCLUSIVE A PROLIFERAÇÃO DE MOSCAS, MOSQUITOS E OUTROS INSETOS, COMBATE A SURTOS OU VISANDO A SUA PREVENÇÃO BEM COMO SERVIÇOS AFINS.  
VALOR: R\$ 67,00 A DIÁRIA  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024  
PRAZO: 90 DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

**Governo Municipal de Nova Cantu**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através do senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna pública a realização de licitação, objetivando a aquisição e o recebimento de PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GAS GLP L3 KG, INCLUINDO OS DISTRITOS DE GEREMIAS LUNARDI E SANTO REIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU-PR.

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** até às 08:59h do dia 21/03/2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA:** a partir das 09:00h do dia 21/03/2024.

**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 265.250,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 650, Centro, Nova Cantu-PR, FONE: (41) 3527-1291 e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

**EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:**  
<https://novacantu.oleweb.net/portalfinanciamento/licitacoes>

Nova Cantu-PR, 08 de março de 2024.

(Original assinado)  
AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal

**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

\*Replicado por incorreção\*

EXTRATO DO CONTRATO. REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023  
EDITAL DE PREGÃO Nº 15/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.940/0001-43

CONTRATADO: RODOPARÁ IMPLIMENTOS RODOPARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.407.285/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLD COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO

VALOR: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)

ASSINATURA: 05 de março de 2024

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**Quinta do Sol**  
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

**14ª ETAPA DO PROCESSO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 028/2024 em favor da empresa 42.798.705 ANDERSON PEREIRA JAQUES, inscrita no CNPJ sob nº 42.798.705/0001-46, com sede na cidade de QUINTA DO SOL-PR, pelo valor de R\$ 9.013,70 (NOVE MIL E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 08 de Março de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero  
Prefeito Municipal

**Quinta do Sol**  
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

**15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2024  
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE.  
SUBLEMENTO DE DESPESA: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa 42.798.705 ANDERSON PEREIRA JAQUES, inscrita no CNPJ sob nº 42.798.705/0001-46, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 9.013,70 (NOVE MIL E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Quinta do Sol, 08 de Março de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

NÚMERO DA MODALIDADE: 2/2024  
REQUERENTE: SECRET. MUNIC. SERV. URB. RURAIS E OBRAS  
OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO CORRESPONDENTE AO LOTE DE TERRA Nº328-REM PARA A REVITALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MOTOCROSS  
PROCEDIMENTO: Inexigibilidade  
VALOR MÁXIMO: 17.057,77 (dezesete mil e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Nos termos das Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.  
Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) tomador(es):

1) LIDALVINA APARECIDA RODRIGUES inscrita no CNPJ/CPF Nº 900.711.409-30 no valor total dos bens vendidos de R\$ 17.057,77 (dezesete mil e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Boa Esperança, 08 de março de 2024

Joel Célio Buscardi  
Prefeito Municipal

**Quinta do Sol**  
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

**14ª ETAPA DO PROCESSO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 031/2024 em favor da empresa 13.486.927 MARCIO NOBRE VIEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 13.486.927/0001-25, com sede na cidade de QUINTA DO SOL-PR, pelo valor de R\$ 15.005,00 (QUINZE MIL E CINCO REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 11 de Março de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero  
Prefeito Municipal

**Quinta do Sol**  
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

**15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2024  
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, OBRAS E SAÚDE.  
SUBLEMENTO DE DESPESA: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO, AUTO ELÉTRICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADM. EDUCAÇÃO, OBRAS E SAÚDE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa MARCIO NOBRE VIEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 13.486.927/0001-25, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 15.005,00 (QUINZE MIL E CINCO REAIS).

Quinta do Sol, 11 de Março de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero  
Prefeito Municipal

**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 028/2024

NOMEIA O RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA OBRA E GESTOR DO CONTRATO DAS LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023 E 11/2023.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal - LOM.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear Responsável pelo acompanhamento da obra e gestor do contrato, a ser celebrado com a empresa AB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.400.839/0001-18.

I. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA OBRA, FISCAL DO CONTRATO: CARLA CRISTIANE HEINZEN - MATRÍCULA: 845861

II. FISCAL SUBSTITUTO: SEBASTIÃO RONALDO VIEIRA - MATRÍCULA: 86482.

III. GESTOR DO CONTRATO: VANDERLEI ESSLER - MATRÍCULA: 645021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu - PR, 11 de março de 2024.

(original assinado)  
AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal de Nova Cantu

**Governo Municipal de Nova Cantu**  
ESTADO DO PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024  
Pregão Eletrônico Nº 05/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024, que tem como objeto:

**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE TIPO RODOVIÁRIO PARA O TRANSPORTE DIÁRIO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO DE NOVA CANTU-PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe.É:

**1) NORDESTE TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 76.299.270/0001-07.**

Nova Cantu/Paraná, 11 de março de 2024.

(Original assinado)  
AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal

**ESPORTE CLUBE GAVIÃO**  
Fundado em 18 de maio de 1990  
Estrada Campina da Lagoa sem número km 17 Mamboré Paraná  
CEP 87340 CNPJ 80.900.715/0001-30

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APRESENTAÇÃO DE CHAPA PARA CONCORRER A NOVA DIRETORIA, ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA E POSSE DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE GAVIÃO**

O presidente da Associação Esporte Clube Gavião fundado disposições estabelecidas em seu estatuto social, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alceu Pedrinho Bérigo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nas disposições do artigo 2º ao artigo décimo e parágrafos convocou os senhores sócios e comunidade para uma reunião de assembleia geral extraordinária que se realizará no próximo dia 21 de março às 19 horas em primeira convocação com o número legal e as 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número, no seguinte endereço: sítio a Rua Ivaí, n.º 419, CEP 87.340-900, neste município para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Aprovação de novo estatuto;  
b) Apresentação da Chapa para concorrer a nova diretoria;  
c) Eleição de nova diretoria;  
d) Posse da Diretoria.

Dê ciência e publique-se e cumpra-se o arquivo-se.

Mamboré 07 de março de 2024.

ALCEU PEDRINHO BERIGO  
Presidente da Associação Esporte Clube Gavião

**Prefeitura Municipal de Juranda**  
CNPJ 198.755/0001-09

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
INTENÇÃO DISPENSA Nº 06/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Agente de Contratação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convoca para participar o seguinte procedimento licitatório:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CORREAS DO TRATOR LAMINAS CORTADOR DE GRAMA LGT540D - PLACA 2016 DESTINADO A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.**

MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2024  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DA 12/03/2024  
DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ AS 13:00HRS DO DIA 15/03/2024  
ABERTURA DE PROPOSTAS E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO: 15/03/2024  
HORÁRIO DA ABERTURA: 15:00 HORAS  
LOCAL DE ABERTURA: PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO

O Edital em inteiro teor está à disposição das interessadas no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem taxa, no site do município (<http://www.juranda.atende.net>) ou mediante solicitação por e-mail ([licitacao@juranda.pr.gov.br](mailto:licitacao@juranda.pr.gov.br)). Qualquer informação poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, 11 de março de 2024.

Magali Rose dos Santos  
Agente de Contratação

**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº 26/24, de 04 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu - PR,

Considerando a necessidade imperiosa de nomear-se de forma legal, transparente e sôberba servidores do Município de Nova Cantu.

Considerando a Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores.

Considerando a proficiência da relação local.

Considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência de reposição da equipe para pleno funcionamento do Serviço Público de Nova Cantu-PR.

**DECRETA**

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de março de 2024, o abaixo elencado, para ocupar o respectivo Cargos de Provimento em Comissão nos termos da Lei Municipal 440/2014, e desempenhar suas funções nas Secretarias Municipais de Nova Cantu-PR, a responder pelos atos administrativos nos termos da lei:

Nome	Cargo	Classe
ALCIDIO NERI XAVIER	ASSESSOR ESPECIAL III	Comissionado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros de acordo com a data de admissão supracitada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Kopeck, em 04 de março de 2024.

(Original Assinado)  
AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Juranda**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 030/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2023 PARA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto nº 2.583/2023 de 04/10/2023, publicado no dia 05/10/2023 de autorização de abertura e entrega de envelopes do Processo Seletivo Simplificado nº 2023, considerando o Edital nº 19/2023 de 04/10/2023, publicado no dia 05/10/2023 de regulamentação do Processo Seletivo Simplificado nº 2023 e o Edital nº 19/2023 de 04/10/2023, publicado no dia 05/10/2023 de regulamentação das inscrições, considerando o Edital nº 12/2023 de 04/10/2023, publicado no dia 05/10/2023 de divulgação do resultado de classificação, considerando o Decreto nº 2.583/2023 de 04/10/2023, publicado no dia 05/10/2023 de homologação e resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 2023, conforme relação abaixo para se apresentar no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data de publicação deste edital, portando os documentos constantes no edital de acordo com o presente edital, ficando em que será exigida a data para realização dos exames médicos admissionais:

Inscrição	Candidato	Classificação	Emprego Público	Local de Trabalho
043	NEIDE OLIVEIRA DA ROCHA	4	Professor	Município de Juranda
59	ELI DE ALMEIDA DA SILVA SANTOS	6	Professor	Município de Juranda

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro das prazos estabelecidos neste Edital será desclassificado nos termos do Artigo 21, § 1º, da Lei Municipal nº 785/2006 de 19/03/2006.

Art. 3º Publicar-se.

Juranda - PR, 11 de março de 2024.

Magali Rose dos Santos  
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Juranda**  
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO  
EDITAL Nº 030/2024

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS);  
CARTERA DE TRABALHO ORIGINAL E (CÓPIA AUTENTICADA);  
CÓPIA AUTENTICADA DA CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - Obrigatório para os cargos de motorista CNH "D" e operador de máquinas CNH "C" (CÓPIA AUTENTICADA);  
CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;  
CERTIDÃO NEGATIVA DE SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO A RECEITA FEDERAL;  
CERTIDÃO NEGATIVA ELETRÔNICA;  
CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO RESERVISTA para candidato do sexo masculino;  
UMA CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - dentro do prazo dos últimos cinco anos;  
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (SALVO OS PREVISTOS EM LEI);  
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEBITADO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES;  
CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CURSOS PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 19/2023 DE REGULAMENTAÇÃO GERAL DO PSS Nº 2023;  
UMA FOTO 3X4 RECENTE;  
CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 19/2023 DE REGULAMENTAÇÃO GERAL DO PSS Nº 2023;  
CÓPIA AUTENTICADA DO RG (REGISTRO GERAL);  
CÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ELEITOR.

**Prefeitura Municipal de Rencador**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENCADOR - ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Rencador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designado através do portaria nº 13/2024, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(s) Tomada de Preço nº 8/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY (BOLÍ CAMPIÑO) A SER CONSTRUÍDO NO COMPLEXO ESPORTIVO DO DISTRITO DE ALTO SÃO JOÃO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE DO PROGRAMA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, PROTOCOLO 2851.374-5, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Adjudica-se(a) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

**FORNECEDOR: CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA - CNPJ: 18.216.654/0001-12**  
Valor Total do Fornecedor: R\$ 531.962,58 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Valor Total Homologado e Adjudicado: R\$ 531.962,58 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Rencador, 11/03/2024

Vivaldo Lessa Moreira  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Quinta do Sol**  
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
DISPENSA Nº 001/2024

Eu, Presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2021 TORNO PÚBLICO para conhecimento de todos interessados que fui ADJUDICADA A HOMOLOGADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, em favor da empresa GENTE SEGURADORA, inscrita no CNPJ 90.186.050/0001-02, no valor de R\$ 2.107,86 (dois mil cento e setenta reais e oitenta e seis centavos), referente à contratação de peças para o veículo CHEVROLET SPIN 1.8 MT 1.7/2018/2018, marca BCL 4205, COR PRATA, OBRERTAS MORAIS: CACDANTOS MATERIAIS: DANOS CORPORAIS: DANOS MORAIS: MORTE ACIDENTAL: INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL: PARABRISA: FARIOS: TAXI: LANTERNAS: RETRUVISORES: GUINCHO: PANE SEXA: CHAVEIRO: CARRO RESERVA.

Quinta do Sol, em 11 de Março de 2024.

PEDRO ALBERTO ARRIGO  
Presidente

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Conselho Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança - PR

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Boa Esperança, relativos ao 3º quadrimestre do exercício de 2023 prescreve as providências que ensejam.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Boa Esperança, em Reunião Ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 992/2006 e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

**RESOLVE:**

- Aprovar e aprovar o Relatório Quadrimestral de Gestão do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança, referente ao 3º quadrimestre de 2023 bem como aprovar a Lei Municipal de Gestão dos Recursos de Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, considerando que o Município aplicou 11,71% das receitas de impostos líquida e transferências constitucionais e legais.

Boa Esperança, 29 de fevereiro de 2024.

Tamiris Marina Ortega Foguelaris  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de Juranda**  
CNPJ 76.198.755/0001-09

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
INTENÇÃO DISPENSA Nº 17/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Agente de Contratação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convoca para participar o seguinte procedimento licitatório:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGENCIAS ESCOLARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
DATA INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DA 12/03/2024  
DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ AS 13:00HRS DO DIA 15/03/2024  
ABERTURA DE PROPOSTAS E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO: 15/03/2024  
HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 HORAS  
LOCAL DE ABERTURA: PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO

O Edital em inteiro teor está à disposição das interessadas no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem taxa, no site do município (<http://www.juranda.atende.net>) ou mediante solicitação por e-mail ([licitacao@juranda.pr.gov.br](mailto:licitacao@juranda.pr.gov.br)). Qualquer informação poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, 11 de março de 2024.

Magali Rose dos Santos  
Agente de Contratação

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.328/0001-22

Rua Guadaluja, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87344-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2023

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 38/2023  
Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.368.328/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI.  
Contratado: ERNESTO RADESKI, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 413.308.309-44, com sede domicílio na) Rua São José, 1238, Centro no Município de Mamboré - PR.  
Objeto: Locação de imóvel situado a Avenida São José, 1238 - Alto da Glória destinado ao funcionamento do Almoço da Administração Municipal de Mamboré-PR.  
Valor: R\$ 28.286,00 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais).  
Vigência: até 18/12/2023.  
Data de Assinatura: 18/12/2023.  
Mamboré, 18 de dezembro de 2023.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.328/0001-22

Rua Guadaluja, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87344-000  
e-mail: prefeitura@mambore.atende.net

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 671/2024

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 42/2024  
Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.368.328/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI.  
Contratado: PREMIUM PNEUS EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.054.804/0002-03, com sede domicílio na) Rua PARÁ, 34, JARDIM APLUCARANA no Município de Apucarana - PR.  
Objeto: Aquisição de Pneus para os carros da Secretaria Municipal de Saúde, conforme item 2 deste Termo de Referência, mediante dispensa eletrônica, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 110/2023.  
Valor: R\$ 7.552,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).  
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.  
Vigência: até 11/03/2025.  
Data de Assinatura: 11/03/2024.  
Mamboré, 11 de março de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

**MUNICÍPIO DE JURANDA**  
Compras e Contratos

Termo de Adjudicação - Homologação e Adjudicação  
Até: Juranda - Av. Adolpho - 1º Andar - Fone: (41) 3569-1185 - Rua: 201 - Centro - Juranda - PR - CEP: 81.200-000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
DISPENSA PRESENCIAL 18/2024

A responsável desta entidade, a Sr. Marcela Francisca de Mattos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitações, resolve:

**01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:**  
Nr. Processo: 06/2024  
Nr. Licitação: 18/2024  
Modalidade: Dispensa Presencial  
Tipo Concorrência: Normal  
Data da homologação: 11/03/2024  
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.

**02 - Credenciados:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------